



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.006/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **GELSON SIQUEIRA FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, Grupo III, Classe I, Referência "A", matrícula n.º. 78271, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pelo Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n.º 228/2019 e demais dispositivos em contrário.

Vitória, 02 de janeiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 558/2019

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br